



# **Legislativo em Pauta**

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 580  
5ª FEIRA – 2109/2017

**Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (21):**

**17 horas** - O presidente do Sindicato dos Contabilistas de Londrina, Geraldo Sapateiro, participa da sessão desta tarde, a convite do vereador Felipe Prochet (PSD), para falar sobre o Dia do Contador, celebrado em 21 de setembro, e sobre a importância da profissão nos mais diversos setores.

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Transforma trecho de avenida em Zona Comercial Seis (PL 111/2016)** – De autoria do vereador Junior Santos Rosa (PSD), o projeto de lei nº 111/2016 inclui a avenida Ludwig Ernest, no trecho entre a avenida Saul Elkind e a avenida Benjamin Siebeneich, em Zona Comercial Seis (ZC-6). Atualmente a avenida Ludwig Ernest, que consiste em um trecho da rodovia Carlos João Strass, está classificada como Zona Residencial Três (ZR-3) pela lei nº 12.236/2015 (Uso e Ocupação do Solo) e como via Coletora B pela lei nº 12.237/2015 (Sistema Viário), que integram o Plano Diretor do Município. O autor afirma, na justificativa do projeto, que o trecho já está consolidado e impactado com barracões comerciais, não havendo ali residências, visto que por um período foi classificado como ZC-6, por força da lei nº 9.351/2004.

O Conselho Municipal da Cidade (CMC) manifestou-se favoravelmente ao projeto de lei, defendendo em seu parecer que o zoneamento ZR-3 não é compatível com o comércio já instalado no local. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e emitiu voto prévio solicitando manifestação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) quanto à necessidade de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e, posteriormente, realização de audiência pública.

O Ippul informou, em seu parecer, que a mesma solicitação foi analisada durante a Semana Técnica realizada em 2013, e também foi proposta no projeto de lei nº 228/2013. Uma das preocupações à época, segundo o Instituto, diz respeito à permissividade de uso presente na classificação ZC-6, que abrange comércios e serviços não apenas de âmbito local, mas também aqueles de maior abrangência territorial, bem como comércios atacadistas. Porém, o órgão registrou que não tem competência para opinar sobre a existência de interesse público da matéria, tampouco a respeito da conveniência e oportunidade no encaminhamento da proposta, cabendo ao autor do projeto e à Câmara apurar tais circunstâncias. Representantes do

órgão também não compareceram à audiência pública, realizada em 31 de maio.

Em novo parecer, a Comissão de Justiça reafirmou o voto favorável à matéria. Da mesma forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente não acolheu o parecer da assessoria técnica e votou favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes do primeiro turno de votação. Quorum: 13 votos.

### **REDAÇÃO FINAL**

**Denomina José Luiz de Souza área de lazer no Aterro do Lago Igapó (PL nº 120/2016)** – De autoria do vereador Péricles Deliberador (PSC), o projeto de lei denomina Área de Lazer e Recreação José Luiz de Souza o espaço público delimitado pela avenida Higienópolis e pelas ruas Bento Munhoz da Rocha Neto, Prefeito Faria Lima e Professor Joaquim de Matos Barreto, tendo ao centro o Lago Igapó 2 e o Aterro do Lago Igapó 2. O homenageado nasceu em 1959 em São José do Rio Pardo (SP) e ainda jovem começou a trabalhar com materiais de construção. Vítima de um assalto à sua empresa, o Depósito São Marcos, faleceu em 2013 aos 53 anos, deixando a esposa Luciney de Oliveira Souza e os filhos Samantha e Murillo. O autor apresentou o substitutivo nº 1, alterando a denominação “Área de Lazer e Recreação José Luiz de Souza” para “Pista de Caminhada José Luiz de Souza”, bem como altera a área e o perímetro contidos na proposta original.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer jurídico e votou favoravelmente à tramitação do projeto, na forma do substitutivo nº 1. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto votou favoravelmente à matéria e apresentou a emenda nº 1, com correções redacionais. Em nova análise, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer jurídico e emitiu voto favorável ao substitutivo nº 1 com a emenda nº 1. O projeto foi aprovado em discussão única na forma do substitutivo e com a emenda. Quorum: maioria simples.

**Cria a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Londrina (PR 4/2017)** – Iniciativa da Mesa Executiva do Legislativo, eleita para o biênio 2017/2018, o projeto de resolução cria a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Londrina que será responsável pelo planejamento, coordenação e execução de ações educacionais nas mais diversas áreas, dirigidas a vereadores, servidores efetivos e comissionados e os diferentes segmentos da sociedade. Entre outras atribuições será também função da Escola Legislativa aproximar a Câmara de Vereadores da comunidade, por meio de projetos de educação política e de mecanismos de participação popular, visando o fortalecimento do Poder Legislativo.

Ainda de acordo com a proposta da Mesa Executiva, a Escola Legislativa ficará vinculada à Diretoria-Geral e terá um Conselho Deliberativo que definirá as diretrizes de trabalho do novo órgão. A atual Mesa Executiva do Legislativo é composta pelos vereadores Mario Takahashi (PV), presidente; Ailton Nantes (PP), vice-presidente; Filipe Barros (PRB), 1º secretário; Eduardo Tominaga (DEM), 2º secretário e João Martins (PSL), 3º secretário. A proposta recebeu

parecer favorável de todas as comissões da Casa e foi aprovada nos dois turnos de votação sem emendas. Quorum: maioria simples.

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Cria o projeto “A Praça é Nossa” (PL nº 13/2017)** – De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), o projeto propõe a implantação do projeto “A Praça é Nossa” que deverá ser desenvolvido pelo Executivo em parceria com entidades sem fins lucrativos como Igrejas, Associações de Moradores, Associações Esportivas e instituições educacionais. O objetivo da proposta, segundo o autor, é promover a participação da sociedade civil na urbanização e manutenção das praças públicas, de esportes e de áreas verdes, sem custos à Administração Pública.

O projeto recebeu parecer favorável e substitutivo nº 1 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, com adequações ao texto propostas pela assessoria jurídica. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente emitiu parecer prévio solicitando manifestação do Executivo e da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU). A Secretaria Municipal de Gestão Pública informou que o decreto nº 817/2017, do Executivo, já regulamenta o projeto Boa Braça, de conteúdo semelhante. A CMTU manifestou-se contrária ao projeto, enquanto a Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) sugeriu a inclusão da necessidade de aprovação de órgão ou secretaria competente no artigo que prevê a elaboração de projeto para urbanização de praça pública ou de esporte. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente não acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1.

O autor apresentou o substitutivo nº 2, com ajustes no texto para atender sugestões dos demais vereadores para garantir que a proposta não entrará em conflito com a Lei da Cidade Limpa. A Comissão de Justiça votou favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 2, e apresentou a emenda modificativa nº 1, para tornar mais clara a redação do artigo 6º do texto do projeto. Quorum: 10 votos favoráveis.

**Estabelece a contratação de sentenciados e egressos do sistema prisional (PL nº 379/2012)** – De autoria dos vereadores Jairo Tamura (PR), Amauri Cardoso (PSDB) e Junior dos Santos Rosa (PSD) e dos ex-vereadores Jacks Dias, Rodrigo Gouvêa, Roberto da Farmácia do Vivi, Tito Valle, Sebastião dos Metalúrgicos, Marcelo Belinati, José Roque Neto e Lenir de Assis, a proposta inicialmente apresentada em novembro de 2012 estabelece que as empresas vencedoras de licitação no Município deverão contratar e utilizar como mão de obra 10% de sentenciados e egressos do sistema prisional. De acordo com o projeto, deverá ser dada preferência aos sentenciados que cumprirem pena na localidade em que é desenvolvida a atividade contratada e apresentem melhores indicadores com relação à aptidão, à habilitação, à experiência, à disciplina, à responsabilidade e ao grau de periculosidade. A lei será aplicada apenas à mão de obra sem necessidade de curso superior e não se aplicará aos casos de dispensa ou inexigibilidade da licitação. Na justificativa do projeto, os autores afirmam que a dificuldade de

encontrar um emprego é ainda maior para a população oriunda do sistema penitenciário.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, que apontou ilegalidade na proposta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou contrariamente à tramitação do projeto e o parecer à época (12/2012) foi rejeitado pelo plenário. Já as comissões de Trabalho, Administração e Serviços Públicos e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania votaram favoravelmente à matéria. Em fevereiro de 2013 o projeto foi retirado de pauta. No retorno à tramitação, em junho deste ano, o projeto foi enviado para manifestação da Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil); Cúria Metropolitana; Conselho de Pastores; Centro de Reintegração Social de Londrina (Creslon); Secretaria Municipal de Defesa Social; Patronato Penitenciário de Londrina; Polícia Militar; Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel); Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC); Vara de Execuções Penais (VEP); Secretaria Municipal de Assistência Social; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/Londrina) e representação local do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH).

A APAC manifestou-se favoravelmente ao projeto, sugerindo mudanças na redação da matéria; o MNDH, juntamente com o Centro de Direitos Humanos de Londrina (CDH-LD), também emitiu parecer favorável, propondo o envio do projeto para análise do Observatório de Gestão Pública de Londrina; a Procuradoria Geral do Município posicionou-se contrariamente ao projeto, apontando vício de iniciativa e inconstitucionalidade; a Secretaria Municipal de Gestão Pública apresentou preocupações em relação à matéria; a Secretaria de Assistência Social não identificou relação do projeto com o órgão; a Codel entende que proposta poderá prejudicar os resultados do Programa Compra Londrina e sugeriu uma reanálise do autor quanto à abrangência da proposta; também a Secretaria de Defesa Social manifestou-se contrariamente ao projeto e apontou vício de iniciativa. Extemporaneamente, o Patronato Penitenciário de Londrina manifestou-se favoravelmente ao projeto. Quorum: 10 votos favoráveis.

### **PARECER PRÉVIO**

**Autoriza a doação de área ao Centro de Ensino Superior de Maringá – Cesumar (PL nº 132/2017)** – Os vereadores e vereadora analisam na tarde desta quinta-feira o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 132/2017, de autoria do Executivo, que propõe a doação de área de 16.195,05 metros quadrados na Vila Santa Terezinha (zona Leste) ao Centro de Ensino Superior de Maringá (Cesumar), com o objetivo de permitir a ampliação do campus desta instituição. A área foi avaliada em R\$ 5 milhões pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens da Prefeitura de Londrina.

O projeto define ainda diretrizes urbanísticas para implantação do novo empreendimento e altera zoneamento de lotes naquela região da cidade. A proposta estabelece também contrapartidas à donatária como a realização de ações sociais e esportivas em benefício da população circunvizinha; a realização de obras de infraestrutura e recuperação da malha asfáltica do

município no valor de R\$ 3.100.000,00; e recuperação ambiental do fundo de vale. A matéria recebeu parecer favorável do Conselho Municipal da Cidade (CMC).

Por solicitação da Comissão de Justiça, foi realizada audiência pública para debater a proposta no dia 1º de setembro. Também a Comissão de Justiça, com base nos apontamentos feitos pela assessoria jurídica, emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) para análise e manifestação em razão do parecer da Assessoria Jurídica do Legislativo. Quorum para aprovação do parecer prévio: maioria simples.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER**

**Concede universalização de vagas e isenção de pagamento de taxa de Zona Azul a idosos (PL nº 166/2017)** - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Secretaria Municipal de Governo para análise e parecer da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) do projeto de lei nº 166/2017, de autoria dos vereadores Mario Takahashi (PV), Pastor Gerson Araújo (PSDB), João Martins (PSL) e Estevão da Zona Azul (PTN), que concede universalização de vagas e isenção de pagamento da taxa do estacionamento regulamentado (Zona Azul) para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos e também para pessoas com deficiência. De acordo com o projeto, as pessoas beneficiadas com a medida deverão se recadastrar na Companhia Municipal de Trânsito (CMTU) de cinco em cinco anos. Na justificativa, os autores lembram que o atual número de vagas reservadas a estas pessoas não contempla o crescimento desta população.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu parecer da assessoria jurídica, que manifestou-se contrariamente à tramitação do projeto por entender que o Legislativo não pode interferir nas cláusulas econômico-financeiras do termo de permissão celebrado entre CMTU e Escola Profissional e Social do Menor de Londrina (Epesmel). Assim, a Comissão de Justiça solicitou, por meio de parecer prévio, o envio do projeto para análise e manifestação da CMTU; do Conselho Municipal do Idoso; da Comissão de Direito do Idoso da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); da Associação dos Deficientes Visuais de Londrina e Região (Adevilon); da Associação dos Deficientes Físicos de Londrina (Adefil) e da Epesmel. Quorum para aprovação da prorrogação de prazo: maioria simples.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

**Crianças e adolescentes com diabetes (PI nº 212/2017)** – O vereador Amauri Cardoso (PSDB) solicita informações sobre o número de crianças e adolescentes diabéticos em Londrina e na rede municipal de ensino. Questiona ainda se há algum programa de prevenção à diabetes nas escolas da rede pública municipal.

**Terrenos vagos no Jardim Nova Esperança (PI nº 213/2017)** – O vereador Estevão da Zona Sul (PTN) deseja saber se existem terrenos públicos vagos

no Jardim Nova Esperança, na zona Sul de Londrina, se há projeto para utilização destes terrenos e quais áreas foram destinadas a praças.

## **AGENDA**

### **Segunda-feira, 25/9**

**19 horas** – As comissões de Finanças e Orçamento; de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização; de Política Urbana e Meio Ambiente; e de Educação, Cultura e Desporto coordenam audiência pública para debater o projeto de lei nº 108/2017, de autoria do Executivo, que institui no Município o Programa de Transporte Escolar gratuito para estudantes de baixa renda, que não têm condições de pagar pelo transporte urbano. A audiência pública será realizada na sala das sessões com transmissão online por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

### **Quarta-feira, 27/9**

**19 horas** – A Comissão Finanças da Câmara de Vereadores coordena Audiência Pública de Prestação de Contas do Executivo, referente ao cumprimento das fiscais do Segundo Quadrimestre da Administração Municipal, exigência do artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e Instrução Normativa nº 129/2017 da Diretoria e Contas Municipais do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR). A audiência pública será realizada na sala de sessões do prédio do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

## **FALE COM OS VEREADORES**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	<b>3374-1380</b>	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Amauri Cardoso (PSDB)</b>	<b>3374-1378</b>	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Boca Aberta (PR)</b>	<b>3374-1385</b>	<a href="mailto:bocaaberta@cml.pr.gov.br">bocaaberta@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PPS)</b>	<b>3374-1372</b>	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	<b>3374-1381</b>	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (PTN)</b>	<b>3374-1371</b>	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	<b>3374-1384</b>	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
<b>Filipe Barros (PRB)</b>	<b>3374-1374</b>	<a href="mailto:filipebarros@cml.pr.gov.br">filipebarros@cml.pr.gov.br</a>
<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	<b>3374-1390</b>	<a href="mailto:guilhermabelinati@cml.pr.gov.br">guilhermabelinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PR)</b>	<b>3374-1370</b>	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jamil Janene (PP)</b>	<b>3374-1375</b>	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
<b>João Martins (PSL)</b>	<b>3374-1373</b>	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
<b>Junior Santos Rosa (PSD)</b>	<b>3374-1383</b>	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mario Takahashi (PV)</b>	<b>3374-1234</b>	<a href="mailto:mariotakahashi@cml.pr.gov.br">mariotakahashi@cml.pr.gov.br</a>
<b>P. Gerson Araújo (PSDB)</b>	<b>3374-1388</b>	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
<b>Péricles Deliberador (PSC)</b>	<b>3374-1389</b>	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>

<b>Professor Rony (PTB)</b>	<b>3374-1382</b>	<a href="mailto:professorrony@cml.pr.gov.br">professorrony@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	<b>3374-1376</b>	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Vilson Bittencourt (PSB)</b>	<b>3374-1379</b>	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

### **MESA EXECUTIVA 2017/2018**

**Mario Takahashi** (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

**Coordenação** Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotografia** Devanir Parra MTB 2155PR e Fernando Cremones **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327